

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CONSUNI

CRIA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA).

O Reitor/Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2024.

CONSIDERANDO o Provimento Nº 22/2023-GR, datado do dia 19 de dezembro de 2023, que aprova, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva.

CONSIDERANDO que a proposta de criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva visa responder as necessidades de formação docente para o atendimento educacional de forma especializada focando essa demanda descrita pelo PARFOR EQUIDADE.

CONSIDERANDO que o presente projeto servirá para compor ação junto ao Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE/CAPES;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 23/2023 – GR, datado de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva na Universidade Regional do Cariri, com funcionamento na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, em Crato/CE, em 21 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE